



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Biênio 1983/84

P A R E C E R

Recebemos o Projeto de Resolução nº.03/83-C.M.C.- de 06 de setembro de 1983 - que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para ser examinado sob o aspecto financeiro-orçamentário.

Embora uma mudança dessa natureza ocasione ~~uma~~ despesa à esse Colendo Legislativo, pois com a revogação, um novo Regimento terá ^{que} ser impresso, não vemos motivos para que sua aprovação seja obstruída, entendendo, inclusive, se tratar de um evento normal.

Somos, portanto, favoráveis a sua aprovação. É o nosso parecer.

= = =
= = =
= = =
= = =

Cordeirópolis, em 08 de setembro de 1983.

Josecarim

JOSE VALTER MASCARIM
- Presidente -

Geraldo Bertanha

GERALDO BERTANHA
- Membro -

Ivaír Cabrini

IVAÍR CABRINI
- Membro -

Vote contrário
-oOo-